



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO BLOCO BOLA E REBOLA.

Exp: 018/FCJ/2024

Assunto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO BLOCO BOLA E REBOLA, PARA O PRÉ CARNAVAL DE JACAREÍ 2024.**

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE **ALINE MARIA PEREIRA 38316105845**, PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO BLOCO BOLA E REBOLA, NO PRÉ CARNAVAL, QUE SE REALIZAR NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2024, DAS 15 HORAS ÀS 18 HORAS, NO BOLSÃO DO ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE DE JACAREÍ.

CONTRATADA:

ALINE MARIA PEREIRA 38316105845, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **25.346.467/0001-19**, situado na Rua Pompeia, n.º45, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CEP 08.225.290.

VALOR:

R\$6.000,00 (Seis mil reais)

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

Com efeito, a Fundação Cultural, após realizar a análise da conveniência e oportunidade, decidiu pela contratação de **ALINE MARIA PEREIRA 38316105845**, para a programação do pré-carnaval, Jacareí - SP.

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, DECIDO pela contratação da **ALINE MARIA PEREIRA 38316105845**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

Jacareí, 24 de Janeiro de 2024

GUILHERME AUGUSTO DE CAMPOS MENDICELLI
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu